

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 04/2011/CONSU

Revoga a Portaria n. 17/2009/CONSU que constituiu Comissão para a elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do CONSU e considerando a justificativa da presidente da Comissão de que está em implementação novo Sistema de Informações para apoio à gestão econômica e financeira da UNESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 17/2009/CONSU que constituiu Comissão para a elaboração dos parâmetros objetivos que definam a manutenção ou suspensão de entrada nos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2011.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 22/09/2011.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)